



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.456/2023

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 7º, da **Lei Municipal nº 1.232/21**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - **CACS** do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - **FUNDEB**, os seguintes membros:

I - TITULARES

- a) Thiago Corrêa do Couto
Representante do Poder Executivo;
- b) José Pereira da Silva
Representante do Poder Executivo;
- c) Maria Lucia Pimentel de Oliveira
Representante dos Professores;
- d) Delci Leani Sonnemberg dos Santos

GESTÃO 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Representante dos Diretores;

e) Divina Teresinha Neves Cesar

**Representante dos Servidores Técnicos-
Administrativos;**

f) José Matias Mendonça da Silva Neto

Representante dos Pais dos Estudantes;

g) Dirceu Rigo

Representante dos Pais dos Estudantes;

h) Edier de Souza

Representante dos Estudantes;

i) Ivone Gabalin Gonzaga

Representante dos Estudantes;

j) Francieli de Souza

Representante do Conselho Tutelar.

II - SUPLENTES

a) Érica Chon Galeano

Representante do Poder Executivo;

b) Claudinéia Cristina Dahmer

Representante do Poder Executivo;

c) Maynara Katieli Gonçalves Prieto

Representante dos Professores;

d) Carina Aparecida de Oliveira Galvão

Representante dos Diretores;

e) Sonia Maria de Souza

**Representante dos Servidores Técnicos-
Administrativos;**

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

f) Aparecida da Silva Matos
Representante dos Pais dos Estudantes;

g) Mônica de Vieira Dutra
Representante dos Pais dos Estudantes;

h) Paula Gonçalves
Representante dos Estudantes;

i) Emílio Ovando Benitez
Representante dos Estudantes;

j) Cristiano Airtton Veloso
Representante do Conselho Tutelar.

§ 1º A função de Conselheiro constitui serviço público relevante e não será remunerada.

§ 2º O Presidente e o Vice-Presidente do CACS serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Art. 2º O mandato dos conselheiros do CACS terá início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2027.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



Diário Oficial

ANO XI Nº 3051

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 16 de março de 2023.

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 012/2022, com vigência até a data de 31 de dezembro de 2022, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 003/2022.

Data da assinatura: 09 de março de 2023.

Assinam: Sr. Valdomiro Sobrinho Brischiliari (Contratante) e o Sr. Medici Candido do Nascimento (Contratada).

O MUNICIPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 184/2022

PROCESSO Nº 135/2022

PREGÃO Nº 045/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS e a EMPRESA: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a aquisição de tubos de concreto simples para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Mundo Novo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no subitem 06 linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na Resolução nº 88 de 03/10/2018 do TCE/MS, item 6. Execução Financeira dos Contratos e Equivalentes e dos Termos de Credenciamentos.

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 184/2022, com vigência até a data de 31 de Dezembro de 2022, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 135/2022.

Data da assinatura: 14 de Março de 2023.

Assinam: Sr. Valdomiro Sobrinho Brischiliari (Contratante) e a Sra. Marli Aparecida Penariol de Souza (Contratada).

DECRETO Nº 4.456/2023

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 7º, da **Lei Municipal nº 1.232/21**,

DECRETA:

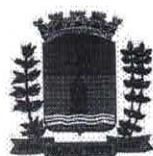
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - **CACS** do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - **FUNDEB**, os seguintes membros:

I - TITULARES

a) Thiago Corrêa do Couto
Representante do Poder Executivo;

b) José Pereira da Silva
Representante do Poder Executivo;

c) Maria Lucia Pimentel de Oliveira
Representante dos Professores;



Diário Oficial

ANO XI Nº 3051

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 16 de março de 2023.

d) Delci Leani Sonnenberg dos Santos
Representante dos Diretores;

e) Divina Teresinha Neves Cesar
Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos;

f) José Matias Mendonça da Silva Neto
Representante dos Pais dos Estudantes;

g) Dirceu Rigo
Representante dos Pais dos Estudantes;

h) Edier de Souza
Representante dos Estudantes;

i) Ivone Gabalin Gonzaga
Representante dos Estudantes;

j) Francieli de Souza
Representante do Conselho Tutelar.

II - SUPLENTES

a) Érica Chon Galeano
Representante do Poder Executivo;

b) Claudinéia Cristina Dahmer
Representante do Poder Executivo;

c) Maynara Katieli Gonçalves Prieto
Representante dos Professores;

d) Carina Aparecida de Oliveira Galvão
Representante dos Diretores;

e) Sonia Maria de Souza
Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos;

f) Aparecida da Silva Matos
Representante dos Pais dos Estudantes;

g) Mônica de Vieira Dutra
Representante dos Pais dos Estudantes;

h) Paula Gonçalves
Representante dos Estudantes;

i) Emílio Ovando Benitez
Representante dos Estudantes;

j) Cristiano Airton Veloso
Representante do Conselho Tutelar.

§ 1º A função de Conselheiro constitui serviço público relevante e não será remunerada.

§ 2º O Presidente e o Vice-Presidente do CACS serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Art. 2º O mandato dos conselheiros do CACS terá início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2027.



Diário Oficial

ANO XI Nº 3051

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 16 de março de 2023.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.458/2023

"NOMEIA, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 360/95**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, composto pelos representantes das entidades abaixo:

I - TITULARES

1.1) Do Poder Público Municipal:

- a) Marta Rosa da Silva - **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.**
- b) Thiago Corrêa Couto - **Representante da Secretaria Municipal de Educação.**
- c) Rosane Aparecida de Lara - **Representante da Secretaria Municipal de Saúde.**
- d) Felipe Peixoto Vilxenski - **Representante da Secretaria Municipal de Administração.**

1.2) Dos Órgãos e Entidades não Governamentais:

- a) Renilson Vieira Menezes - **Representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais- APAE.**
- b) Lazaro Guillén de Brito - **Representante do Segmento dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.**
- c) Ana Lucia Gaiola Dan Barros - **Representante da Corporação dos Patrulheiros Mirins.**
- d) Karolaine Aparecida Rodrigues - **Representante do Segmento dos Trabalhadores da Área do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.**

II - SUPLENTES

2.1) Do Poder Público Municipal:

- a) Ronaldo Ramos Lima - **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.**
- b) Claudinéia Cristina Dhamer - **Representante da Secretaria Municipal de Educação.**